



CONTRATO Nº [•]/[•]

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

**ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MOBILIÁRIO E
EQUIPAMENTOS**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2023

RECIFE - PE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	4
3. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	6
4. DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	10
5. DIRETRIZES PARA A MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	12
6. OBRIGAÇÕES	13
7. INVENTÁRIO	14
8. RELAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR TIPOLOGIA	16
TABELA 8.1 - LISTA DE MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA A.....	16
TABELA 8.2 - LISTA DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA A.....	22
TABELA 8.3 - LISTA DE MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPOLOGIA B.....	29
TABELA 8.4 - LISTA DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS – TIPOLOGIA B	35
TABELA 8.5 - LISTA DE MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPOLOGIA C	41
TABELA 8.6 - LISTA DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS – TIPOLOGIA C	47
TABELA 8.7 - LISTA DE MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA D	53



TABELA 8.8 - LISTA DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06	
SALAS - TIPOLOGIA D.....	58
TABELA 8.9 - LISTA GERAL DE ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS.....	64
TABELA 8.10 - LISTA GERAL DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	70

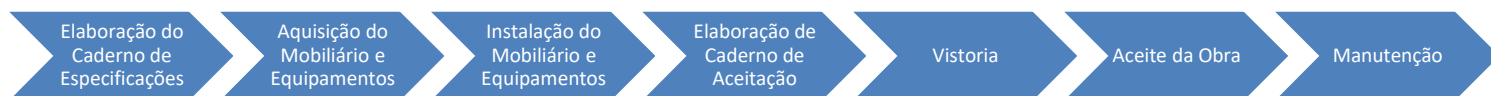
1. INTRODUÇÃO

1.1. Este ANEXO tem como objetivo detalhar a lista de equipamentos e mobiliários que deverão ser adquiridos pela CONCESSIONÁRIA de maneira a equipar as UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL para o seu adequado funcionamento durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO.

2. IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

2.1 Procedimento para aquisição e instalação do mobiliário e equipamentos

2.2.1. O procedimento para a aquisição e instalação dos mobiliários e equipamentos das UEs obedecerá as atividades apresentadas no fluxograma a seguir:



2.2.2. As atividades relacionadas à implantação do mobiliário e equipamentos nas UEs serão iniciadas com a elaboração e apresentação do Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos e encerradas com a conclusão das OBRAS.

2.2.2.1. O Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos consiste no documento a ser elaborado e entregue pela CONCESSIONÁRIA especificando os equipamentos e mobiliários que serão efetivamente adquiridos pela CONCESSIONÁRIA para equipar as UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, garantindo o seu adequado funcionamento durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO.

2.2.2.2. O Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos deverá ser

entregue pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do início da ETAPA DE OBRAS.

2.2.2.3. Apresentado o Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, o PODER CONCEDENTE deverá se manifestar no prazo máximo de 10 (dez) dias. O silêncio do PODER CONCEDENTE será interpretado como anuência ao Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos apresentado pela CONCESSIONÁRIA.

2.2.2.4. Em caso de determinação de ajustes, a CONCESSIONÁRIA deverá providenciar as alterações em até 10 (dez) dias corridos para nova avaliação pelo PODER CONCEDENTE.

2.2.2.5. Recebido o Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos com os ajustes necessários, o PODER CONCEDENTE terá prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre a sua aprovação final.

2.2.3. Aprovado o Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, a CONCESSIONÁRIA realizará todas as atividades relacionadas à aquisição dos mobiliários e equipamentos que deverão integrar as UEIs, observadas as especificações contidas nas Listas de Mobiliários do item 7 deste ANEXO e as finalidades específicas de cada um dos ambientes que compõem as UEIs, conforme descrição do ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS E OBRAS.

2.2.4. A ETAPA DE OBRAS das UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL contempla etapa de implantação dos mobiliários e equipamentos em todos os ambientes das UEIs, que ocorrerá após a conclusão da execução das obras civis de construção.

2.2.4.1. O processo de implantação contemplará as atividades de recebimento, conferência e inspeção, instalação, configuração, condução de eventuais testes, comissionamento e liberação para o início da operação.

2.2.5. A EQUIPE DE SUPERVISÃO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO acompanhará

todas as atividades de planejamento, aquisição e instalação dos mobiliários e equipamentos nas UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2.2.6. A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar o Caderno de Aceitação do Mobiliário e Equipamentos até 10 (dez) dias antes da conclusão da ETAPA DE OBRAS.

2.2.6.1. O Caderno de Aceitação de Mobiliário e Equipamentos consiste em documento a ser elaborado e entregue pela CONCESSIONÁRIA ao final da fase de instalação do mobiliário e equipamento, contendo:

- a) a descrição detalhada dos bens e sistemas instalados, bem como os respectivos locais de instalação e suas quantidades;
- b) Manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica, reunindo a maior quantidade possível de informações sobre os equipamentos e mobiliário;
- c) Documentação contendo todas as configurações realizadas nos equipamentos e sistemas fornecidos;
- d) Laudos, certificações, registros e quaisquer outros documentos previstos na regulamentação específica; e
- e) Atestado Técnico dos testes e comissionamentos realizados do desempenho do equipamento (ex.: atestado de calibração).

2.2.7. Encerradas as atividades de implantação de mobiliário e equipamentos, a ETAPA DE OBRAS será concluída com a emissão do ACEITE PROVISÓRIO ou ACEITE DEFINITIVO, a depender do caso, observando-se, também, o disposto no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS E OBRAS.

3. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

3.1. Para a elaboração do Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, serão observados 2 (dois) tipos de parâmetros: Obrigatório (O) e Referencial (R).

3.1.1. A Lista de Mobiliários e Equipamentos apresentada no item 7 indica a obrigatoriedade ou não obrigatoriedade dos itens listados.

3.2. A CONCESSIONÁRIA deverá observar as especificações mínimas, quantitativos, volumetria e requerimentos técnicos e funcionais dos mobiliários e equipamentos indicados na Lista de Mobiliários e Equipamentos como obrigatórios (O).

3.3. As especificações, quantitativos, volumetria, requerimentos técnicos e funcionais dos mobiliários e equipamentos indicados na Lista de Mobiliários e Equipamentos como Referenciais (R) são meramente indicativos e não vincularão a CONCESSIONÁRIA, que poderá apresentar alternativas de mobiliário e/ou equipamentos no Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, desde que as alternativas propostas atendam as exigências de finalidade e funcionalidade e garantam a prestação do serviço na qualidade pretendida, conforme apontado no CONTRATO e ANEXOS.

3.4. As especificações de alguns itens apresentados neste ANEXO podem conter a referência a marcas e modelos. Para a elaboração do Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, fica garantido à CONCESSIONÁRIA a flexibilidade de meios e o direito de fornecer produtos e equipamentos de quaisquer fabricantes e modelos, desde que atendam às normas técnicas, à legislação vigente e aos requerimentos mínimos de desempenho e qualidade exigidos neste ANEXO.

3.5. Na hipótese de haver a menção a determinada marca ou modelo, deverá, a CONCESSIONÁRIA, interpretar como elemento indicativo da qualidade e/ou funcionalidades mínimas obrigatórias exigidas do produto a ser fornecido, hipótese em

que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como “referência”, “ref.”, “similar”, “equivalente”, “de melhor qualidade”.

- 3.6. Quando a especificação de determinado item contiver a expressão “aproximado(a)” ou “aproximadamente”, deverá ser considerada uma tolerância dimensional de até $\pm 5\%$ em relação à medida nominal apresentada, com o objetivo de que sejam absorvidas as pequenas variações dimensionais existentes entre produtos equivalentes, mas de diferentes fabricantes.
- 3.7. O Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA não deverá relacionar equipamento de padrão técnico ou desempenho inferior aos indicados no presente ANEXO e deverá, se possível, incorporar todas as modernizações havidas entre a publicação do EDITAL e a sua elaboração, desde que o custo-benefício dessas alterações se justifique.
- 3.8. Além de observar os requerimentos e especificações mínimas constantes neste ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deverá garantir a interoperabilidade dos equipamentos e do mobiliário à infraestrutura e aos diversos SERVIÇOS operantes nas UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
- 3.9. O Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos conterà a volumetria de cada item (caso necessário), em conformidade com a volumetria fornecida neste ANEXO, a descrição detalhada de cada item, apresentando para cada um, pelo menos:
 - i. A indicação do fabricante/marca;
 - ii. A indicação do modelo/ano;

- iii. A indicação da especificação técnica completa (catálogo do equipamento);
 - iv. Unidade de fornecimento;
 - v. O plano de instalação e comissionamento padrão do fabricante;
 - vi. As certificações e registros previstos na regulamentação específica; e
 - vii. Os manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica reunindo a maior quantidade de informações sobre os equipamentos e mobiliário.
- 3.10. Para a elaboração do Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, a CONCESSIONÁRIA também deverá observar os parâmetros gerais de projeto das UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, tais como o padrão de fornecimento de energia elétrica interna, locais previstos para instalação ou ancoragem, condições adequadas de temperatura de operação *etc.*
- 3.11. Além disso, a CONCESSIONÁRIA deverá considerar, para a elaboração do Caderno de Especificações de Mobiliário e Equipamentos, as normas e padrões aplicáveis ao equipamento e mobiliário referente às UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, tais como, mas sem se delimitar a:
- i. NBR 14006: estabelece os requisitos mínimos, exclusivamente para conjunto aluno individual, composto de mesa e cadeira, para instituições de ensino em todos os níveis, nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência; e
 - ii. NBR 14007: fixa as condições mínimas exigíveis para encomenda, fabricação e



fornecimento de assentos e mesas escolares, usados em instituições educacionais em todo país, exceto para escolas especiais.

3.12. Todos os manuais devem ser redigidos em língua portuguesa ou devidamente acompanhados de sua tradução para a língua portuguesa, sendo de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA qualquer falha na tradução desses documentos.

3.13. A CONCESSIONÁRIA poderá propor mudanças, desde que justificadas, indicando e comprovando, quando possível, as melhorias em relação aos requisitos mínimos estabelecidos neste ANEXO, devendo, tais alterações, ser submetidas à prévia aprovação do PODER CONCEDENTE antes de executadas.

4. DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

4.1. É responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a implantação de todo o mobiliário e equipamentos especificados neste ANEXO, necessários para a operacionalização das UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL e de todos os seus ambientes.

4.2. Os mobiliários e equipamentos implantados deverão observar as normas de acessibilidade.

4.3. Nas áreas externas, a quantificação e localização dos mobiliários e equipamentos a serem instalados deverão considerar a circulação de pessoas, bem como os requisitos de eficiência e durabilidade.

4.4. Nas áreas internas comuns, a quantificação e localização dos mobiliários e equipamentos deverão observar as referências mínimas obrigatórias apresentadas neste ANEXO, a capacidade máxima de cada ambiente e as normativas vinculadas a ambiente escolar como especificações para mobilização de ambiente escolar apresentada pela FNDE.

- 4.5. Na etapa de instalação dos mobiliários e equipamentos, a CONCESSIONÁRIA deverá prover os serviços de instalação, configuração, integração e operação de todos os mobiliários e equipamentos, de modo a garantir desempenho e confiabilidade compatíveis com as aplicações previstas para cada tipo de mobiliário e equipamento, a fim de possibilitar o desempenho esperado.
- 4.6. A CONCESSIONÁRIA deverá, independentemente de apontamento, solicitação ou notificação por parte do PODER CONCEDENTE, adotar as seguintes providências:
- i. Substituição ou conserto em caso de avaria, quebra ou parada não programada de itens que compõe o mobiliário;
 - ii. Substituição ou conserto de equipamentos por problemas de mau funcionamento (falhas recorrentes) e com baixo desempenho; e
 - iii. Utilização dos equipamentos pela COMUNIDADE ESCOLAR para garantir continuidade dos trabalhos durante manutenção preventiva.
- 4.7. A CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que necessário, efetuar a renovação dos equipamentos que compõem este ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, a fim de sempre mantê-los atualizados e operacionais, considerando a compatibilidade e interoperabilidade dos equipamentos e a operação necessária para os diferentes tipos de soluções utilizadas.
- 4.8. Na aquisição dos equipamentos que compõem este ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que legalmente exigível, exigir o selo PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e obrigatoriamente o selo INMETRO – Instituto Nacional



de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

- 4.9. Na aquisição dos mobiliários que compõem este ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que possível, exigir das empresas fabricantes de mobiliário a Certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal, que estabelece critérios capazes de avaliar se os empreendimentos florestais realizam um manejo florestal responsável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.

5. DIRETRIZES PARA A MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO

- 5.1. Após o início da execução dos SERVIÇOS, será responsabilidade da CONCESSIONÁRIA efetuar a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, no que couber, e a calibração periódica dos bens fornecidos, incluindo o fornecimento das peças, acessórios e suprimentos de reposição, bem como a conservação dos equipamentos e mobiliário, independentemente de apontamento, solicitação ou notificação por parte do PODER CONCEDENTE.
- 5.2. O VERIFICADOR INDEPENDENTE fiscalizará a manutenção e estado de conservação dos mobiliários e equipamentos das UEIs, observada a disciplina do ANEXO E – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.
- 5.3. A fiscalização do VERIFICADOR INDEPENDENTE não substitui nem afasta o exercício do poder de fiscalização do PODER CONCEDENTE, que terá livre acesso, em qualquer época, aos ambientes das UEIs para a realização da fiscalização.
 - 5.3.1. A fiscalização pelo PODER CONCEDENTE não poderá prejudicar a prestação dos SERVIÇOS e o desenvolvimento das atividades normais da CONCESSIONÁRIA.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Em relação aos mobiliários e aos equipamentos, a CONCESSIONÁRIA tem o dever de:

- i. Garantir que todos os mobiliários e equipamentos apresentados neste ANEXO sejam repostos em caso de eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos a eles causados que não sejam cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela CONCESSIONÁRIA ou pela garantia do fabricante;
- ii. Garantir que todos os mobiliários estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso para permitir o adequado funcionamento das UNIDADES DE ENSINO INFANTIL durante todo o período da CONCESSÃO;
- iii. Manter os equipamentos e mobiliários operando com qualidade e funcionamento adequados;
- iv. Assegurar o cumprimento dos requisitos de desempenho estipulados para cada equipamento;
- v. Manter relatório atualizado de registro de ocorrências de mau funcionamento dos equipamentos, em que se descreva o equipamento em questão, seu problema, data em que foi detectado o erro, data em que houve a correção do problema e qual foi a solução dada;
- vi. Garantir a qualidade técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento no aparelhamento das UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL que atendam crianças com até 5 (cinco) anos. A qualidade técnica considera a eficiência do produto na execução de suas funções e a facilidade de manutenção e limpeza. A qualidade ergonômica diz respeito à facilidade de manuseio, adaptação antropométrica e compatibilidade de movimento. A qualidade estética leva em conta a combinação de formas, cores, uso de materiais e textura;
- vii. Observar a dimensão do mobiliário nas UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, pois esta é considerada importante para a segurança, a saúde e o bem-estar da

COMUNIDADE ESCOLAR. A ergonomia dos móveis deve permitir o uso conforme a idade, capacidade física, tamanho, força física, conforto e mobilidade dos alunos. Deve ser oferecido mobiliário que se adapte à criança e sua rotina para que, assim, seja possível evitar danos à saúde. Nesse sentido, para que um mobiliário seja considerado adequado, ele deve ser confortável, funcional, agradável, além de proporcionar uma facilidade de movimentação do corpo, com o mínimo de esforço e ao mesmo tempo possibilitar a criação de ambientes e vivências estimulantes e criativas;

viii. Adquirir novos equipamentos e mobiliários com a mesma qualidade e especificações apresentadas nos itens deste ANEXO, quando da respectiva substituição. A Relação dos Mobiliários e Equipamentos apresentada neste ANEXO se refere aos equipamentos que serão implantados inicialmente nas UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, sendo que, em caso de futura substituição, no momento da aquisição dos novos equipamentos, deverá ser prevista a respectiva atualização de acordo com o modelo equivalente na época.

6.2. As especificações do mobiliário escolar estão baseadas nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras), tais como a NBR 14006, que estabelece padrões de tamanhos diferenciados de mesas e cadeiras para cada fase escolar, cabendo, à CONCESSIONÁRIA, cumprir todas as demais normas técnicas em vigor que sejam aplicáveis tanto ao mobiliário, quanto aos equipamentos utilizados nas UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.

7. INVENTÁRIO

7.1. Compete, à CONCESSIONÁRIA, elaborar e manter atualizado o INVENTÁRIO dos BENS REVERSÍVEIS no que tange ao mobiliário e equipamentos.

7.2. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da emissão da ORDEM DE OPERAÇÃO da primeira UEI, o INVENTÁRIO dos BENS REVERSÍVEIS.

- 7.3. Compete à CONCESSIONÁRIA, ainda, indicar no INVENTÁRIO dos itens mobiliários:
- Código e nome do mobiliário, equipamento ou eletroeletrônico;
 - Descrição do item apresentando o material, acabamentos, especificações técnicas, especificações de voltagem, potência e amperagem (quando pertinente);
 - Dimensões do item (largura x profundidade x altura), quando pertinente; e
 - Fornecedor do item.
- 7.4. Quanto à catalogação dos bens, a CONCESSIONÁRIA deverá executar a afixação de plaquetas para identificação patrimonial, que poderá seguir os seguintes exemplos: Código de barras (Código binário), QR Code (Gráfico 2D), RFID (sistema de verificação por rádio frequência) ou sistema equivalente existente ou que venha a ser disponibilizado comercialmente, desde que adequado à finalidade de controle patrimonial.
- 7.5. Dentre as informações contidas no INVENTÁRIO, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar minimamente:
- Para edificações: codificação do bem, localização da edificação, registros de documentos da edificação, entre outros;
 - Para equipamentos, mobiliários e outros bens móveis: codificação do bem, marca, modelo, descrição do bem, estado de conservação, número de série, ano de fabricação, entre outros.
- 7.6. Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA optar pela execução dos projetos para a construção das UNIDADES DE ENSINO INFANTIL em processo BIM (“Building Information Modeling” – Modelagem da Informação da Construção), o INVENTÁRIO poderá ser elaborado seguindo os parâmetros da dimensão BIM 7D, que trata da questão da Gestão e Manutenção das Instalações.
- 7.7. O PODER CONCEDENTE poderá solicitar a apresentação de INVENTÁRIO atualizado e realizar inspeção nos BENS REVERSÍVEIS, com o objetivo de avaliar as suas condições operacionais.

8. RELAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR TIPOLOGIA

Tabela 8.1 - Lista de Mobiliários - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA A

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	SO-04	Sofá individual	R	4	1	4
Secretaria	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	GV-02	Gaveteiro	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	2	1	2
Direção e Vice - Direção	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	CD-03	Cadeira fixa	O	4	1	4
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Gaveteiro	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	1	1	1
Sala de professores	ME-25	Mesa de reunião (l=2000mm)	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	6	1	6
	TO-01	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 6 portas - loker	R	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	CD-03	Cadeira fixa	O	2	1	2
	GV-02	Gaveteiro	O	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Berçario	BC-01	Berço infantil	O	8	1	8
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	1	8
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 01	BC-01	Berço infantil	O	8	1	8
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	1	8
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	1	1
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 02	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	1	11
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	1	11

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Sala de aula Educação Infantil 03	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 04	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	1	5
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Sala de aula Educação Infantil 05	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revestido semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	1	5
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala Multiuso	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	2	1	2
Sala de Recursos Multifuncionais	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Armário baixo em madeira	O	1	1	1
Refeitório	MBR-02	Conjunto para refeitório tamanho 2	O	4	1	4
Copa Funcionários	MR	Mesa para refeição	O	2	1	2
	CD-08	Cadeira de uso múltiplo	O	8	1	8
	TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 15 portas - locker	R	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Fraldário (Sanitário Tipo 1)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Lactário	PA	Poltrona amamentação	O	2	1	2
	23.08.040	Armário aéreo sobre balcão	R	1	1	1
	23.08.220	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Cozinha (Cocção, pré-lavagem)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Despensa	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	3	1	3
Lavanderia	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	3	1	3
Rouparia	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	3	1	3
Almoxarifado	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	3	1	3

Tabela 8.2 - Lista de Equipamentos - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA A

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
Secretaria	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	2	1	2
	BT-04	Monitor	O	2	1	2
	IP	Impressoras	O	2	1	2
	RT	roteadores	O	1	1	1
	NB	No Break	O	2	1	2
Direção Vice - Direção	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	2	1	2
	BT-04	Monitor	O	2	1	2
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	2	1	2
Servidor	SW	Switchs	O	1	1	1
	RK	Rack	O	1	1	1
Sala de professores	NP	Notebook para Professores	O	6	1	6
	TP	Tablets para Professores	O	6	1	6
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
	NB	No Break	O	1	1	1
Berçário	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	16	1	16
Sala de aula Educação Infantil 01	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 02	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 03	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 04	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	1	26
Sala de aula Educação Infantil 05	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	1	26
Sala Multiuso	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	CA	Caixa amplificadora	R	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
	BG-01	Microfones	R	3	1	3
	EC-01	Mesa interativa - POSITIVO	O	7	1	7
	CQ	Cavalete para quadro	R	26	1	26
Sala de Recursos Multifuncionais	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
Refeitório	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	1	1	1
Copa Funcionários	BI	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
Lactário	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	FO-03	Fogão industrial 04 bocas para glp	O	1	1	1
	RF-05	Refrigerador combinado frost-free	O	1	1	1
	ES	Esterilizador de mamadeiras para microondas	O	1	1	1
Cocção	FO-04	Fogão industrial 06 bocas para glp	O	1	1	1
	CF	Coifa	O	1	1	1
	RF1	Refrigerador vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2
	RF3	Refrigerador horizontal 2pt – 1500x700	O	2	1	2
	FRZ	Freezer vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2
	FM-01	Forno microondas	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
	FC	Forno combinado 10 GN G1	O	1	1	1
	LQ1	Liquidificador industrial 15l	O	1	1	1
	BT-01	Liquidificador comercial de 08 litros	O	1	1	1
	LQ3	Liquidificador comercial 4l	O	1	1	1
	EC-01	Espremedor de frutas industrial	O	1	1	1
	BG-01	Balança digital 30 kg	O	1	1	1
	BL2	Balança plataforma 150 kg	O	1	1	1
	BT-04	Batedeira planetária 12l	O	1	1	1
	PA-01	Multiprocessador de alimentos	O	1	1	1
	CT	Centrífuga de frutas	O	1	1	1
	MX	Mixer de alimentos	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
	LVI	Lavadora de louça Industrial	O	1	1	1
	BB	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
Lavanderia	MQ	Lavadoura industrial	O	1	1	1
	SCI	Secadora industrial	O	1	1	1
	CTI	Centrífuga industrial	O	1	1	1
Outros	MR-02	Cortador de grama	R	1	1	1
	QB-02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 240 litros	O	1	1	1
	QB-01	Contentor móvel para resíduos recicláveis 240 litros	O	2	1	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO A / A1

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDA DE TOTAL
Playground	GG	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	R	1	1	1
	ESC	Playground brinquedos de madeira - escorregador (ALT.=1,80m COMP.=3,00m)	R	2	1	2
	BA	Balanço duplo em madeira rústica	R	2	1	2
	GL	Gaiola labirinto (1,5X1,5X2,0)m - estrutura metálica	R	1	1	1
	GD	Gangorra dupla em madeira rústica	R	1	1	1

Tabela 8.3 - Lista de Mobiliários - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPOLOGIA B

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	SO-04	Sofá individual	R	4	1	4
Secretaria	ME-24	Mesa 1600mm	O	3	1	3
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	3	1	3
	GV-02	Gaveteiro	O	3	1	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	2	1	2
Direção e Vice - Direção	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	CD-03	Cadeira fixa	O	4	1	4
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Gaveteiro	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	1	1	1
Sala de professores	ME-25	Mesa de reunião (l=2000mm)	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	12	1	12
	TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 6 portas - loker	R	2	1	2
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	CD-03	Cadeira fixa	O	2	1	2

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	GV-02	Gaveteiro	O	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Berçario	BC-01	Berço infantil	O	8	2	16
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	2	16
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	2	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	2	2
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	2	4
ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2	
Sala de aula Educação Infantil 01	BC-01	Berço infantil	O	8	2	16
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	2	16
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	2	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	2	2
CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	1	2	2	

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATORIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	2	4
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2
Sala de aula Educação Infantil 02	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	2	22
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	2	4
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	2	4
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	2	8
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	2	4
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2
Sala de aula Educação Infantil 03	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	2	22
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	2	4
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	2	4
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	2	8
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	2	4
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2
Sala de aula Educação Infantil 04	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	2	4
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	2	4
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	2	8
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	2	10
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2
Sala de aula Educação Infantil 05	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	2	2
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	2	2
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	2	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	2	4
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	2	4
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	2	8
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	2	2
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	2	10
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	2	2

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATORIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Sala Multiuso	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	2	1	2
Sala de Recursos Multifuncionais	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Armário baixo em madeira	O	1	1	1
Refeitório	MBR-02	Conjunto para refeitório tamanho 2	O	8	1	8
Copa Funcionários	MR	Mesa para refeição	O	2	1	2
	CD-08	Cadeira de uso múltiplo	O	8	1	8
	TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 15 portas - loker	R	1	1	1
Fraldário (Sanitário Tipo 1)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	2	2
Lactário	PA	Poltrona amamentação	O	2	2	4
	23.08.040	Armário aéreo sobre balcão	R	1	2	2
	23.08.220	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	2	2
Cozinha (Cocção, pré-lavagem)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Despensa	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6
Lavanderia	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6
Rouparia	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	6	1	6
Almoxarifado	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6



**Tabela 8.4 - Lista de Equipamentos - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS
- TIPOLOGIA B**

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
Secretaria	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	3	1	3
	BT-04	Monitor	O	3	1	3
	IP	Impressoras	O	3	1	3
	RT	roteadores	O	1	1	1
	NB	No Break	O	3	1	3
Direção Vice - Direção	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	2	1	2
	BT-04	Monitor	O	2	1	2
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	2	1	2
Servidor	SW	Switchs	O	1	1	1
	RK	Rack	O	1	1	1
Sala de professores	NP	Notebook para Professores	O	12	1	12
	TP	Tablets para Professores	O	12	1	12
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
Berçario	MS	Aparelho de som	R	1	2	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	16	2	32
Sala de aula Educação Infantil 01	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	MS	Aparelho de som	R	1	2	2
	QB-01	Quadro branco	O	1	2	2
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	2	2
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	2	2
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	2	2
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	2	2
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	2	42
Sala de aula Educação Infantil 02	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	MS	Aparelho de som	R	1	2	2
	QB-01	Quadro branco	O	1	2	2
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	2	2
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	2	2
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	2	2
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	2	2
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	2	42
Sala de aula Educação Infantil 03	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	MS	Aparelho de som	R	1	2	2
	QB-01	Quadro branco	O	1	2	2
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	2	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	2	2
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	2	2
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	2	2
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	2	42
Sala de aula Educação Infantil 04	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	MS	Aparelho de som	R	1	2	2
	QB-01	Quadro branco	O	1	2	2
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	2	2
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	2	2
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	2	2
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	2	2
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	2	52
Sala de aula Educação Infantil 05	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	2	2
	MS	Aparelho de som	R	1	2	2
	QB-01	Quadro branco	O	1	2	2
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	2	2
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	2	2
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	2	2
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	2	2
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	2	2
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	2	52

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Sala Multiuso	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	CA	Caixa amplificadora	R	1	1	1
	BG-01	Microfones	R	3	1	3
	EC-01	Mesa interativa - POSITIVO	O	7	1	7
	CQ	Cavalete para quadro	R	26	1	26
Sala de Recursos Multifuncionais	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
Refeitório	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	2	1	2
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
Copa Funcionários	BI	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
Lactário	PR	Purificador de água	O	1	2	2
	FO-03	Fogão industrial 04 bocas para glp	O	1	2	2
	RF-05	Refrigerador combinado frost-free	O	1	2	2
	ES	Esterilizador de mamadeiras para microondas	O	1	2	2
Cocção	FO-04	Fogão industrial 06 bocas para glp	O	1	1	1
	CF	Coifa	O	1	1	1
	RF1	Refrigerador vertical 2pt - 1400x800	O	2	1	2
	RF3	Refrigerador horizontal 2pt - 1500x700	O	2	1	2
	FRZ	Freezer vertical 2pt - 1400x800	O	2	1	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	FM-01	Forno microondas	O	1	1	1
	FC	Forno combinado 10 GN G1	O	1	1	1
	LQ1	Liquidificador industrial 15l	O	1	1	1
	BT-01	Liquidificador comercial de 08 litros	O	1	1	1
	LQ3	Liquidificador comercial 4l	O	1	1	1
	EC-01	Espremedor de frutas industrial	O	1	1	1
	BG-01	Balança digital 30 kg	O	1	1	1
	BL2	Balança plataforma 150 kg	O	1	1	1
	BT-04	Batedeira planetária 12l	O	1	1	1
	PA-01	Multiprocessador de alimentos	O	1	1	1
	CT	Centrífuga de frutas	O	1	1	1
	MX	Mixer de alimentos	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
	LVI	Lavadora de louça Industrial	O	1	1	1
	BB	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
	Lavanderia	MQ	Lavadoura industrial	O	1	1
SCI		Secadora industrial	O	1	1	1
CTI		Centrífuga industrial	O	1	1	1
Outros	MR-02	Cortador de grama	R	1	1	1
	QB-02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 240 litros	O	1	1	1
	QB-01	Contentor móvel para resíduos recicláveis 240 litros	O	2	1	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 SALAS - TIPO B						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRI O (O) OU REFERENCIA L (R)	QUANTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRI A	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Playground	GG	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	R	2	1	2
	ESC	Playground brinquedos de madeira - escorregador (ALT.=1,80m COMP.=3,00m)	R	3	1	3
	BA	Balanço duplo em madeira rústica	R	3	1	3
	GL	Gaiola labirinto (1,5X1,5X2,0)m - estrutura metálica	R	2	1	2
	GD	Gangorra dupla em madeira rústica	R	2	1	2

Tabela 8.5 - Lista de Mobiliários - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPOLOGIA C

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	SO-04	Sofá individual	R	4	1	4
Secretaria	ME-24	Mesa 1600mm	O	3	1	3
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	3	1	3
	GV-02	Gaveteiro	O	3	1	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	2	1	2
Direção e Vice - Direção	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	CD-03	Cadeira fixa	O	4	1	4
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Gaveteiro	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	1	1	1
Sala de professores	ME-25	Mesa de reunião (l=2000mm)	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	16	1	16
	TO-01	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 6 portas - loker	R	3	1	3
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	2	1	2
Sala da Coordenação pedagógica	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	CD-03	Cadeira fixa	O	2	1	2
	GV-02	Gaveteiro	O	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Berçário	BC-01	Berço infantil	O	8	3	24
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	3	24
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	3	3
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	3	3
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	3	6
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala de aula Educação Infantil 01	BC-01	Berço infantil	O	8	3	24
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	3	24
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	3	3
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	1	3	3
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	1	3	3
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	3	6
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala de aula Educação Infantil 02	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	3	33
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	3	6
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	3	6
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	3	12
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	3	6
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala de aula Educação Infantil 03	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	3	33
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	3	6
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	3	6
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	3	12
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	3	6
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala de aula Educação Infantil 04	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	3	6
	RE-01	Revestido semi curvo	O	2	3	6
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	3	12
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	3	15
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala de aula Educação Infantil 05	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	3	3
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	3	3
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	3	3
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	3	6
	RE-01	Revestido semi curvo	O	2	3	6
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	3	12
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	3	3
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	3	15

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	3	3
Sala Multiuso	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	2	1	2
Sala de Recursos Multifuncionais	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Armário baixo em madeira	O	1	1	1
Refeitório	MBR-02	Conjunto para refeitório tamanho 2	O	8	1	8
Copa Funcionários	MR	Mesa para refeição	O	2	1	2
	CD-08	Cadeira de uso múltiplo	O	8	1	8
	TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 15 portas - locker	R	1	1	1
Fraldário (Sanitário Tipo 1)	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	R	1	3	3
Lactário	PA	Poltrona amamentação	O	2	3	6
	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	R	1	3	3
	23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	R	1	3	3

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Cozinha (Cocção, pré-lavagem)	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	R	1	1	1
Despensa	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6
Lavanderia	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6
Rouparia	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	6	1	6
Almoxarifado	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	6	1	6
BIBLIOTECA	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	ME-42	Mesa uso múltiplo (d=1200 x h=755mm 4 usuários) com rodízios	O	3	3	3
	PU	Pufes coloridos	R	8	8	8
	EXP	Estante expositora com rodízios, revestida em laminado melamínico cor a definir, com cinco prateleiras, referência Rúpulo Móveis modelo 8600 ou equivalente	R	6	6	6

**Tabela 8.6 - Lista de Equipamentos - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS
- TIPOLOGIA C**

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
Secretaria	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	3	1	3
	BT-04	Monitor	O	3	1	3
	IP	Impressoras	O	3	1	3
	RT	roteadores	O	1	1	1
	NB	No Break	O	3	1	3
Direção Vice - Direção	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	2	1	2
	BT-04	Monitor	O	2	1	2
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	2	1	2
Servidor	SW	Switchs	O	1	1	1
	RK	Rack	O	1	1	1
Sala de professores	NP	Notebook para Professores	O	18	1	18
	TP	Tablets para Professores	O	18	1	18
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
Berçario	MS	Aparelho de som	R	1	3	3

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	16	3	48
Sala de aula Educação Infantil 01	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	MS	Aparelho de som	R	1	3	3
	QB-01	Quadro branco	O	1	3	3
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	3	3
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	3	3
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	3	3
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	3	3
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	3	63
Sala de aula Educação Infantil 02	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	MS	Aparelho de som	R	1	3	3
	QB-01	Quadro branco	O	1	3	3
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	3	3
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	3	3
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	3	3
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	3	3
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	3	63
Sala de aula Educação Infantil 03	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	MS	Aparelho de som	R	1	3	3
	QB-01	Quadro branco	O	1	3	3
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	3	3

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	3	3
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	3	3
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	3	3
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	3	63
Sala de aula Educação Infantil 04	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	MS	Aparelho de som	R	1	3	3
	QB-01	Quadro branco	O	1	3	3
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	3	3
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	3	3
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	3	3
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	3	3
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	3	78
Sala de aula Educação Infantil 05	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	3	3
	MS	Aparelho de som	R	1	3	3
	QB-01	Quadro branco	O	1	3	3
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	3	3
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	3	3
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	3	3
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	3	3
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	3	3
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	3	78
Sala Multiuso	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	CA	Caixa amplificadora	R	1	1	1
	BG-01	Microfones	R	3	1	3
	EC-01	Mesa interativa - POSITIVO	O	7	1	7
	CQ	Cavalete para quadro	R	26	1	26
Sala de Recursos Multifuncionais	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
Refeitório	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	2	1	2
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
Copa Funcionários	BI	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
Lactário	PR	Purificador de água	O	1	3	3
	FO-03	Fogão industrial 04 bocas para glp	O	1	3	3
	RF-05	Refrigerador combinado frost-free	O	1	3	3
	ES	Esterilizador de mamadeiras para microondas	O	1	3	3
Cocção	FO-04	Fogão industrial 06 bocas para glp	O	1	1	1
	CF	Coifa	O	1	1	1
	RF1	Refrigerador vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2
	RF3	Refrigerador horizontal 2pt – 1500x700	O	2	1	2
	FRZ	Freezer vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2
	FM-01	Forno microondas	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	FC	Forno combinado 10 GN G1	O	1	1	1
	LQ1	Liquidificador industrial 15l	O	1	1	1
	BT-01	Liquidificador comercial de 08 litros	O	1	1	1
	LQ3	Liquidificador comercial 4l	O	1	1	1
	EC-01	Espremedor de frutas industrial	O	1	1	1
	BG-01	Balança digital 30 kg	O	1	1	1
	BL2	Balança plataforma 150 kg	O	1	1	1
	BT-04	Batedeira planetária 12l	O	1	1	1
	PA-01	Multiprocessador de alimentos	O	1	1	1
	CT	Centrífuga de frutas	O	1	1	1
	MX	Mixer de alimentos	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
	LVI	Lavadora de louça Industrial	O	1	1	1
	BB	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
Lavanderia	MQ	Lavadoura industrial	O	1	1	1
	SCI	Secadora industrial	O	1	1	1
	CTI	Centrífuga industrial	O	1	1	1
Outros	MR-02	Cortador de grama	R	1	1	1
	QB-02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 240 litros	O	1	1	1
	QB-01	Contentor móvel para resíduos recicláveis 240 litros	O	2	1	2
Playground	GG	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	R	3	1	3

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18 SALAS - TIPO C

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	ESC	Playground brinquedos de madeira - escorregador (ALT.=1,80m COMP.=3,00m)	R	4	1	4
	BA	Balanço duplo em madeira rústica	R	4	1	4
	GL	Gaiola labirinto (1,5X1,5X2,0)m - estrutura metálica	R	3	1	3
	GD	Gangorra dupla em madeira rústica	R	3	1	3

Tabela 8.7 - Lista de Mobiliários - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA D

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	SO-04	Sofá individual	R	4	1	4
Secretaria	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	GV-02	Gaveteiro	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	2	1	2
Direção e Vice - Direção	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	CD-03	Cadeira fixa	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Gaveteiro	O	1	1	1
	AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	O	1	1	1
Sala de professores	ME-25	Mesa de reunião (l=2000mm)	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	6	1	6
	TO-01	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 6 portas - loker	R	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	ME-24	Mesa 1600mm	O	1	1	1
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	1	1	1
	CD-03	Cadeira fixa	O	2	1	2

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	GV-02	Gaveteiro	O	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleira	O	1	1	1
Berçário	BC-01	Berço infantil	O	8	1	8
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	1	8
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	RE-01	Revestimento semi curvo	O	1	1	1
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 01	BC-01	Berço infantil	O	8	1	8
	CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	O	8	1	8
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	RE-01	Revestimento semi curvo	O	1	1	1
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	1	1	1

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 02	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	1	11
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revestido semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 03	CJC-03	Colchonete Para Creche	O	11	1	11
	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revestido semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	2	1	2
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 04	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	1	5
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala de aula Educação Infantil 05	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	NI-01	Nicho para brinquedos	R	1	1	1
	NI-02	Nicho de apoio	R	1	1	1
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	RE-01	Revisteiro semi curvo	O	2	1	2
	CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	O	4	1	4
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	1	1	1
	AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	O	5	1	5

MOBILIÁRIOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	ESP	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	R	1	1	1
Sala Multiuso	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	2	1	2
	AA-03	Armário alto com prateleiras	O	2	1	2
Sala de Recursos Multifuncionais	CJP-01	Conjunto para professor	O	1	1	1
	ME-24	Mesa 1600mm	O	2	1	2
	CD-06	Cadeira giratória com braços	O	2	1	2
	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
	AR-09	Armário baixo em madeira	O	1	1	1
Refeitório	MBR-02	Conjunto para refeitório tamanho 2	O	4	1	4
Circulação	TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 15 portas - loker	R	1	1	1
Fraldário (Sanitário Tipo 1)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Lactário	PA	Poltrona amamentação	O	1	1	1
	23.08.040	Armário aéreo sobre balcão	R	1	1	1
	23.08.220	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Cozinha (Cocção, pré-lavagem)	23.08.040	Armário com gavetas para baixo de balcão	R	1	1	1
Despensa	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	2	1	2
Lavanderia	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	2	1	2
Rouparia	AR-02	Armário em madeira 02 portas	O	1	1	1
Almoxarifado	ESTM	Estante em madeira (1,00X0,45)	O	3	1	3

Tabela 8.8 - Lista de Equipamentos - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPOLOGIA D

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Recepção	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
Secretaria	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	2	1	2
	BT-04	Monitor	O	2	1	2
	IP	Impressoras	O	2	1	2
	RT	roteadores	O	1	1	1
	NB	No Break	O	2	1	2
Direção Vice - Direção	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
Servidor	SW	Switchs	O	1	1	1
	RK	Rack	O	1	1	1
Sala de professores	NP	Notebook para Professores	O	6	1	6
	TP	Tablets para Professores	O	6	1	6
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
Sala da Coordenação pedagógica	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
Berçário	MS	Aparelho de som	R	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	16	1	16
Sala de aula Educação Infantil 01	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 02	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 03	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	21	1	21
Sala de aula Educação Infantil 04	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	1	26
Sala de aula Educação Infantil 05	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
	MR-02	Quadro mural em feltro	O	1	1	1
	PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	O	1	1	1
	PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	O	1	1	1
	PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	O	1	1	1
	PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	O	1	1	1
	GM	Gancho para mochilas fixado na parede	O	26	1	26

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
Sala Multiuso	TV-09	Televisor smart 40" a 43"	R	1	1	1
	MS	Aparelho de som	R	1	1	1
	CA	Caixa amplificada	R	1	1	1
	BG-01	Microfones	R	3	1	3
	EC-01	Mesa interativa - POSITIVO	O	7	1	7
	CQ	Cavalete para quadro	R	26	1	26
Sala de Recursos Multifuncionais	DTM	Desktop + Teclado + Mouse	O	1	1	1
	BT-04	Monitor	O	1	1	1
	IP	Impressoras	O	1	1	1
	NB	No Break	O	1	1	1
	QB-01	Quadro branco	O	1	1	1
Refeitório	BB	Bebedouro elétrico acessível	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	1	1	1
Copa Funcionários	BI	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
Lactário	PR	Purificador de água	O	1	1	1
	FO-03	Fogão industrial 04 bocas para glp	O	1	1	1
	RF-05	Refrigerador combinado frost-free	O	1	1	1
	ES	Esterilizador de mamadeiras para microondas	O	1	1	1
Cocção	FO-04	Fogão industrial 06 bocas para glp	O	1	1	1
	CF	Coifa	O	1	1	1
	RF1	Refrigerador vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2
	RF3	Refrigerador horizontal 2pt – 1500x700	O	2	1	2
	FRZ	Freezer vertical 2pt – 1400x800	O	2	1	2

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	FM-01	Forno microondas	O	1	1	1
	FC	Forno combinado 10 GN G1	O	1	1	1
	LQ1	Liquidificador industrial 15l	O	1	1	1
	BT-01	Liquidificador comercial de 08 litros	O	1	1	1
	LQ3	Liquidificador comercial 4l	O	1	1	1
	EC-01	Espremedor de frutas industrial	O	1	1	1
	BG-01	Balança digital 30 kg	O	1	1	1
	BL2	Balança plataforma 150 kg	O	1	1	1
	BT-04	Batedeira planetária 12l	O	1	1	1
	PA-01	Multiprocessador de alimentos	O	1	1	1
	CT	Centrífuga de frutas	O	1	1	1
	MX	Mixer de alimentos	O	1	1	1
	CF	Cafeteira	O	1	1	1
	LVI	Lavadora de louça Industrial	O	1	1	1
	BB	Bebedouro industrial 25l	O	1	1	1
	BT-01	Lixeira com pedal 50l	O	2	1	2
Lavanderia	MQ	Lavadora industrial	O	1	1	1
	SCI	Secadora industrial	O	1	1	1
	CTI	Centrífuga industrial	O	1	1	1
Outros	MR-02	Cortador de grama	R	1	1	1
	QB-02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 240 litros	O	1	1	1
Playground	GG	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	R	1	1	1

EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 SALAS - TIPO D

AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE TOTAL
	ESC	Playground brinquedos de madeira - escorregador (ALT.=1,80m COMP.=3,00m)	R	2	1	2
	BA	Balanço duplo em madeira rústica	R	2	1	2
	GL	Gaiola labirinto (1,5X1,5X2,0)m - estrutura metálica	R	1	1	1
	GD	Gangorra dupla em madeira rústica	R	1	1	1

Tabela 8.9 - Lista Geral de Especificação de Mobiliários

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS			
CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
23.08.040	Armário embutido	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	Deverá ser executado sob medida de acordo com o projeto
23.08.220	Armário	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	Deverá ser executado sob medida de acordo com o projeto
AA 03	Armário alto em madeira com prateleira	Armário alto com duas portas pivotantes, em madeira, dotado de quatro prateleiras. Requisitos de segurança e usabilidade; estabilidade; resistência e durabilidade, conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: - Largura (L): mínima de 800 mm; - Profundidade (P): mínima de 490 mm; - Altura: mínima de 1600 mm.
AAN	Armário com nicho para colchonetes + 3 gavetas	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	Deverá ser executado sob medida de acordo com o projeto
AQ-03	Arquivo para pastas suspensas	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.	<ul style="list-style-type: none"> Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm.
AR-02	Armário em madeira 02 portas	Armário alto em madeira com duas portas em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
AR-09	Armário baixo em madeira	Armário em madeira com 780mm de altura, dotado de 2 portas, 2 prateleiras internas e fechadura em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	90CM X 45CM – H=78CM
BC-01	Berço infantil	Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.	· Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm.
CD-03	Cadeira fixa	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.	• Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).
CD-06	Cadeira giratória com braços	Cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme ABNT NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.	• Dimensões: - Largura do assento: mínima de 460mm; - Profundidade da superfície do assento: mínima de 460mm; - Largura do encosto: mínima de 400mm; - Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962 - Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
CD 08	Cadeira de Uso Múltiplo Azul Claro	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: - Largura do assento: mínima de 460mm; - Altura do assento: mínima de 460mm; - Demais dimensões devem estar de acordo com o Catálogo de Mobiliário para Edificações escolares e de educação infantil.
CD-11	Cadeira alta para alimentação de crianças	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.
CJC-03	Colchonete Para Creche	Colchonete Para Creche - Composição interna Espuma de poliuretano.	1,30 X 60 X 10cm
CJM	Conjunto de 6 cadeiras/mesas modulares coloridas	Conjunto escolar sextavado juvenil composto de 06 cadeiras, 06 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor.	<ul style="list-style-type: none"> • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
CJP-01	Conjunto para professor	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: - Altura da mesa: 760mm; - Largura da mesa: 650mm; - Comprimento da mesa: 1200mm; - Altura da cadeira: 460mm; - Dimensões do assento: 400 x 390mm; - Demais dimensões devem estar de acordo com o Catálogo de Mobiliário para Edificações escolares e de educação infantil.
ESP	Espelho	Espelho lapidado colado em placa de MDF fixo na parede	Deverá ser executado sob medida de acordo com o projeto
ESTM	Estante em madeira	Estante em madeira MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza	1,00 X 0,45 M
EXP	Estante expositora com rodízios	Estante expositora com rodízios, revestida em laminado melamínico cor a definir, com cinco prateleiras, referência Rúpulo Móveis modelo 8600 ou equivalente	Dimensões 90 x 45 x 114 cm (LPA)
GV-02	Gaveteiro	Gaveteiro com 3 gavetas, dotado de rodízios.	500 x 434 x 566 mm
ME-24	Mesa (L=1600mm) (sistema de mobiliário para áreas administrativas)	Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.	Dimensões acabadas 1600mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
ME-25	Mesa de reunião (L=2000mm) (sistema de mobiliário para áreas administrativas)	Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.	Dimensões acabadas 2000mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
MBR-02	Conjunto para refeitório (altura do aluno: de 1,33m a 1,59m)	Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. <ul style="list-style-type: none"> • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. • Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. 	Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade); - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade).
MR	Mesa para refeição	Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.	Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm.
NI-01	Nicho para brinquedos	Banco Fun com 03 divisórias - Referência Linea Rica - Móveis Escolares ou equivalente	100 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm
NI-02	Nicho de apoio	Banco Fun - Referência Linea Rica - Móveis Escolares ou equivalente	100 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm
PA	Poltrona amamentação	Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.	<ul style="list-style-type: none"> • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm.
PU	Pufes coloridos	Puff redondo referência PPIEL_900_S_DM_M45_S Pierre Levy Alberflex ou equivalente	Ø Aproximado 90 cm

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

CÓD.	NOME MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
RE-01	Revisteiro em madeira	Porta revistas em madeira MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza	80 cm x 35 cm x 35 cm
SO-04	Sofá individual	Sofá individual estofado, revestido em couro sintético, dotado de apoia-braços. Demais requisitos de materiais; estabilidade; resistência e durabilidade, conforme ABNT NBR 15164:2004 – Móveis estofados – Sofás.	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: - Largura (L): mínima de 750 mm; - Profundidade (P): mínima de 750 mm; - Profundidade útil do assento: mínima de 470 mm; - Altura do assento: 425 +/- 5 mm; - Extensão vertical do encosto: mínima de 400 mm.
TO-01	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 6 portas - em madeira	Armário em madeira em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	90 cm x 45 cm x 182 cm – 6 portas de aproximadamente 82,2 x 82,2 cm
TO-02	Torre(s) de armários com 3 colunas/ 15 portas - em madeira	Armário em madeira em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	105 cm x 45 cm x 182 cm – 15 portas de aproximadamente 31,8 x 31,8 cm

Os mobiliários constantes dessa listagem devem seguir as orientações de fabricação e controle de qualidade conforme o Manual de Orientações Técnicas - Volume 07 - Mobiliário e Equipamento Escolar Educação Infantil da FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais.

Tabela 8.10 - Lista Geral de Especificação de Equipamentos

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS			
CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
MS	Aparelho de som	Aparelho de som tipo micro system. Micro System Bluetooth entrada para Cd e Usb com Fm e contendo no mínimo 2 alto-falantes 18w.	Conforme especificações do fabricante.
BL1	Balança digital 30 kg	Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).
BL2	Balança plataforma 150 kg	Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 300 mm; • Profundidade mínima: 400 mm; • Altura mínima da coluna: 600 mm; • Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo).
BA	Balanço duplo em madeira rústica	Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm.
BT1	Batedeira planetária 12l	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12l.
BB	Bebedouro elétrico acessível	Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.
BI	Bebedouro industrial 25l	Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; • Profundidade máxima: 500 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
CF	Cafeteira	Cafeteira elétrica com jarra térmica: Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l; Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm.
CA	Caixa amplificadora	Caixa acústica amplificada: potência - 200w rms (ou superior) - impedância:8; 2 x entrada p10 para microfone; 1x entrada rca estéreo; 1x saída rca estéreo; 1x saída speakon (para caixas passivas); caixa passiva auxiliar (opcional); tri pés ajustável.	N/A
CQ	Cavalete para quadro	Cavalete fabricado em madeira de pinus, desmontável e com altura da base da tela regulável de 50 a 100 cm	Altura Regulável: 1,51mt; 1,57mt; 1,63mt
CT	Centrífuga de frutas	Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.	<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 440 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.
CTI	Centrífuga industrial	Centrífuga vertical profissional, referência Máquinas Cavalcanti ou equivalente	capacidade 50 kg
CF	Coifa	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL	ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²
QB-02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 240 litros	Contentor plástico 240L com rodas de 200mm. Injetado em plástico polipropileno (PP) com proteção UV.	Medidas: 1060mm (altura) x 570mm (largura) x 720mm (profundidade)
QB-01	Contentor móvel para resíduos recicláveis 240 litros	Contentor plástico 240L com rodas de 200mm. Injetado em plástico polipropileno (PP) com proteção UV.	Medidas: 1060mm (altura) x 570mm (largura) x 720mm (profundidade)

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
MR-02	Cortador de grama	Cortador De Grama Elétrico	Diâmetro de Corte de 350 mm
DTM	Desktop + Teclado + Mouse	Desktop I5 8GB SSD 256GB. Referência: Dell / Positivo / Hp / Lenovo ou equivalente	N/A
PS1	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas	Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).
PS3	Equip. psicomotricidade – lombadinha	Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 700 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • Tolerância: ±10% (dez por cento).
PS2	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas	Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.	<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).
PS4	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado	Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.	<ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 3000 mm; • Diâmetro: 530 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
EP	Espremedor de frutas industrial	Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.
ES	Esterilizador de mamadeiras para microondas	Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 180 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade mínima: 4 mamadeiras.
FO-03	Fogão industrial 04 bocas para glp	Fogão de 4 bocas para GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) com torneiras independentes para os queimadores fixadas na parte frontal e manipulo do queimador do forno localizado em painel de comando na parte inferior. Grelhas de ferro fundido removíveis.	Dimensões do tampo: 1030mm +/- 30 mm (largura) x 1030mm +/- 30 mm (profundidade) x 865mm +/- 35mm (altura).
FG1	Fogão industrial 06 bocas para glp	Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima*: 1850 mm; • Profundidade máxima*: 1350 mm; • Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.
MI	Forno microondas	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L	<ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
FRZ	Freezer vertical 2pt – 1400x800	Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.	· Largura máxima: 750 mm; · Capacidade total mínima: 450 litros.
RF-05	Gaiola labirinto (1,5X1,5X2,0)m - estrutura metálica	Playground de ferro - gaiola labirinto	1,5X1,5X2,0 m
GM	Gancho para mochilas fixado na parede	Cabide Multiuso (10 Lugares) - Para Parafusar	N/A
FO-04	Gangorra dupla em madeira rústica	Gangorra rustica dupla de eucalipto	Comprimento: 3,00m Largura: 1,50m Altura: 0,60m
GG	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	O Gira-gira 1,5m (8 lugares) - Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva e é indicado para crianças entre 3 a 10 anos de idade.	Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 10 anos.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
IP	Impressoras	Impressora Multifuncional laser com funções multitarefas: imprimir, copiar, digitalizar. Resolução de impressão: Preto até 1.200x1.200 dpi. Frente e verso manual e impressão de livretos. Impressão N-up. Impressão de pôster e marcas d'água. Tipo de digitalização/tecnologia Base plana/Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização: Hardware até 4800x4800 dpi; ótica até 600x600 dpi. Funções avançadas do scanner: Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede); Digitalização de livro; Costura de pôster para digitalização múltipla; Conversão de texto; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book. Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos) até 600x600 dpi.	N/A
LVI	Lavadora de louça Industrial	LAVADORA DE LOUÇA COM KIT MOTO BOMBA Ciclo de 60 / 120 / 150 segundos - 24, 30 ou 60 gavetas/hora Consumo de água: apenas 2,6 litros por ciclo Consumo elétrico: 11,5 kWh Acompanham 02 gavetas para pratos e 01 lisa Voltagem: 220V/60Hz/3 ou 380V/60Hz/3	Dimensões: 700 (L) x 1529 (A) x 930 (P) Altura com capô levantado 2010mm
MQ	Lavadoura industrial	• Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg.
LQ3	Liquidificador comercial 4l	Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 660 mm; • Largura máxima: 290 mm; • Profundidade máxima: 280 mm; • Capacidade volumétrica: 4 litros.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
LQ2	Liquidificador comercial de 08 litros	Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 750 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 380 mm; • Capacidade volumétrica: 8 litros.
LQ1	Liquidificador industrial 15l	Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 1100 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 690 mm; • Capacidade volumétrica: 15 litros.
BT-01	Lixeira com pedal 50l	Lixeira 50 litros com pedal.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 720 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Capacidade: 50l.
EC-01	Mesa interativa - POSITIVO	Central Educacional Alfabeto 4.0 V4 da Positivo Tecnologia Educacional ou equivalente, composta por 3 bancos, tampo, gabinete com micro integrado (Microsoft Win 10 Pro, Processador core I3, 4GB de memória RAM, armazenamento de 500GB, câmera integrada, teclado, mouse e monitor LED), plataforma eletrônica, tapete apoio de blocos, capa de proteção, conjunto de marcadores, cabo USB, conjunto de 210 Blocos, sacola vermelha e amarela, UPGRADE do módulo de matemática, Pen drive com software módulo alfabeto 4.2.2, Pen drive com software módulo matemática 5.1.1 e instalação da unidade + UPG matemática	N/A
BG-01	Microfones	Caixa de som amplificada com microfone sem fio	N/A

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
MX	Mixer de alimentos	Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 400 mm; • Largura máxima: 150 mm; • Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml.
BT-04	Monitor	Monitor 19.5" LED HD - HDMI, 2ms, Ajuste de Inclinação. Referência: Samsung, LG ou equivalente	Tamanho da tela 19.5 Polegadas Resolução máxima do visor
MT	Multiprocessador de alimentos	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 420 mm; • Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros.
NB	No Break	Nobreak 600va bivolt, 4 tomadas. Tempo de autonomia: 25 min	Dimensões (A x L x P): [mm] 175x99x298
NP	Notebook para Professores	Sistema operacional Windows 10 Home Single Language, de 64bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo integrada. Tela Full HD (1920 x 1080); Memória de 4GB (2x4GB), DDR4, Armazenamento 64 GB.	Tela Full HD 1920 x 1080
ESC	Playground brinquedos de madeira - escorregador (ALT.=1,80m COMP.=3,00m)	Material: Madeira de Lei Peso do Produto: 230kg Recomendado para crianças até 12 anos	Comprimento: 4.50 m Largura: 3.00 m Altura: 2.40 m
PR	Purificador de água	Purificador/ bebedouro de água refrigerado.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.
QB1	Quadro branco	Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
QM	Quadro mural em feltro	Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.	<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm.
RK	Rack	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	N/A
RF2	Refrigerador combinado frost-free	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros.
RF3	Refrigerador horizontal 2pt – 1500x700	Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L - CHB53EB 110V ou equivalente	150 x 81 x 97 cm; 68 g
RF1	Refrigerador vertical 2pt – 1400x800	Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 1250 mm; • Capacidade total: mínima de 1000 litros.
RT	Roteadores	Roteador Wireless Dual Band ac 1350 ou TP-Link ou equivalente	N/A
SCI	Secadora industrial	Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.	<ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg.
SW	Switchs	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	N/A
TP	Tablets para Professores	Tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo, processador: dual core, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: 8,1 a 13 mpx, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário	Tela superior a 10 pol.

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

CÓD.	NOME EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES: L (largura) x P (profundidade) x A (altura)mm / OBSERVAÇÕES:
TV-09	Televisor smart 40" a 43"	Televisor smart em cores, tecnologia LED, com tela LCD de 43", Ultra HD ou superior, widescreen, com comandos de sintonia, operações na parte externa, acompanhado de controle remoto e cabo de alimentação.	N/A